



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 70/2015

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 1000/2015-PJFSS, de 15 de dezembro:

“Tendo em conta o período de férias acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o facto de se iniciar o segundo período de férias do Presidente que decorrerá de 21 de dezembro a 31 de agosto;

Considerando que a vogal Mónica Maria Cabaço Leitão, vogal e secretária da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente, designada como sua substituta para as situações de faltas e impedimentos, determino que a referida vogal exerça estas funções durante o período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 16 de dezembro de 2015

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa